



LEGISLATIVA  
FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº IND 444/2003 E DE 2.003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)**

Em 29/04/03  
Assessoria de Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, a C. SEG.  
Em 20/04/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário de Segurança Pública do  
Distrito Federal a construção de um posto  
policial na Quadra 02 do Setor Norte da  
Região Administrativa do Gama – RA II.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planalto

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial na Quadra 02 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

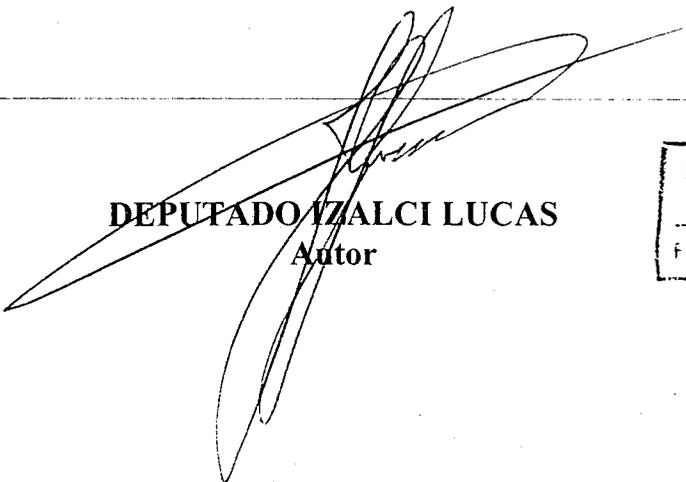
A insegurança no Setor Norte do Gama, em especial na Quadra 02, tem causado pânico na comunidade daquela localidade, devido à ação dos marginais que tem proporcionado prejuízos e temor nos moradores do Setor supracitado.

Visando combater esse mal, a referida comunidade há muito vem reivindicando ao GDF a construção de um posto policial na Quadra 02, sem, no entanto, ter sido atendida até a presente data.

Assim, devemos sugerir ao Senhor Secretário de Segurança Pública que encaminhe as medidas cabíveis com vistas ao atendimento do pleito apresentado, de forma a garantir o sossego desejado pelos moradores do Setor Norte.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 444/2003  
Fls. n.º 01